



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
 Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 134/2026

Processo nº 54170.007030/2001-11

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024; e nos termos da Portaria de Pessoal Incra nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nas vistorias da PGT Campo realizadas pelo Incra em **19/05/2025** e **13/11/2025**, respectivamente no Lote **60** do **Projeto de Assentamento (PA) Oziel Alves Pereira**, em **Governador Valadares (MG)**, código SIPRA **MG0084000**, com base no Despacho SR(MG)D3 NUP 27175964, resolve:

CONVOCAR o beneficiário Titular 1 **Arliton Mauricio de Araújo** indicado no quadro a seguir para apresentar termo de desistência, defesa ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração da parcela que lhe foi destinada no **PA Oziel Alves Pereira**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG008400000065	Arliton Maurício de Araújo	926.***.***-00	Zilda de Oliveira	941.***.***-91

O beneficiário ora convocado deverá apresentar à Superintendência Regional do Incra no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, termo de desistência, defesa ou termo de compromisso para adimplir a irregularidade constatada, retornando à ocupação e exploração do lote **60**, que lhe foi destinado no **PA Oziel Alves Pereira**, em **Governador Valadares(MG)**.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.007030/2001-11.

Caso não haja manifestação da beneficiária no prazo estabelecido, ocorrerá sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, conforme orientação constante dos Artigos 47 e 49 da Instrução Normativa nº 99/2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>.



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 12/02/2026, às 06:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27292841** e o código CRC **190B0449**.

